



**PESQUISA NO DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	DECRETO Nº 6.107/2019	DOM2898	01/11/2019

DECRETO Nº 6.107, de 29 de Agosto de 2019

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43 inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial de dotações, nos termos do artigo 43 inciso III da lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 29 de Agosto de 2019

**Rosano Taveira da Cunha**

Prefeito

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000  
 CNPJ: 08.170.862/0001-74

**Elaboração de Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
389	29/10/2019	987.654/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	500.000,00		DECRETO: 6.107	PENDENTE
Justificativa: Energia predios publicos SEMEC e SESAD								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.000.000,00</b>			
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>500.000,00</b>			
<b>2835 FMS - Manutenção e Funcionamento</b>					<b>500.000,00</b>			
Nº Solic.: 95	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	500.000,00		
<b>02.061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>500.000,00</b>			
<b>2909 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>500.000,00</b>			
Nº Solic.: 82	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	500.000,00		
					<b>Total:</b>	<b>1.000.000,00</b>		
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>1.000.000,00</b>			
<b>02.081 SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>1.000.000,00</b>			
<b>2044 Ampliação e manutenção da rede de iluminação pública</b>					<b>1.000.000,00</b>			
Nº Solic.: 15	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26200000	0001	1.000.000,00		
					<b>Total:</b>	<b>1.000.000,00</b>		

|